



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

Ofício nº04/2025

Candelária, 22 de abril de 2025.

**Ao Sr.
Presidente do CMP
Candelária-RS**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e demais membros, enviamos em anexo cópia da Ata nº04/2025, referente a reunião de abril de 2025, do Conselho Fiscal de Previdência Municipal.

Atenciosamente,

TALES LUIZ HEINZE MACHADO
Presidente do CFPM



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

ATA Nº04/2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e dez minutos, na Divisão de Informática, localizada na Avenida Pereira Rego, 1665, no município de Candelária, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal de Previdência, Cleber Vargas Machados, Tales Luiz Heinze Machado e Alcione Francisco Machado, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Inicialmente, foram analisados os extratos financeiros, as despesas e a Planilha de Investimentos. Com base nesses dados, o Conselho procedeu à verificação da movimentação financeira referente ao mês de março de dois mil e vinte e cinco, constatando que a rentabilidade foi positiva, embora ligeiramente abaixo da previsão. Adicionalmente, foram analisadas as operações de aplicação e resgate de recursos (APRs) do RPPS, em conformidade com a Política de Investimentos A.P.I 2025. Essas operações foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Comitê de Investimentos, conforme a legislação vigente, assegurando seu alinhamento com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata e encerrada a reunião.